

----- **ATA N.º 2/2018** -----

-----Aos 17 dias do mês de janeiro de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/12/2017** -----

-----Foi presente a ata n.º 27, da reunião ordinária do Executivo de 20/12/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/12/2017** -----

-----Foi presente a ata n.º 28, da reunião extraordinária do Executivo de 28/12/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida:-----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 203, de 05/01/2018, enviando em anexo declaração política do Grupo Parlamentar do PCP, relativa à degradação dos serviços públicos, nomeadamente nos CTT e nos Transportes.-----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por manifestar o seu desagrado e indignação relativamente às políticas de âmbito nacional, no que diz respeito ao aumento das portagens nas antigas Scut A23 e A25. Segundo informação avançada à agência Lusa, a CIM-BSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela) aprovou, por unanimidade, um voto de indignação face a esta situação. Na sua opinião, este foi um ato de incoerência, bem como uma má política para o Interior do País. Principalmente, depois de o Governo ter aprovado, no mês de agosto de 2016, um desconto de 15% nos pagamentos das portagens e de posteriormente, ter admitido voltar a rever a questão relativamente às vias do Interior. É uma situação que espera vir a ser alterada, uma vez que prejudica o desenvolvimento da região do Interior e todas as estratégias

que se possam querer desenvolver para investimentos e mesmo para a fixação de pessoas. -----

-----No que diz respeito ao programa comunitário, Portugal 2030, o mesmo retrata as diferenças de benefícios da região Sul, para as regiões do Interior e Litoral do País. E como nada mudou durante estes anos, tudo se manteve igual, as diferenças nestas regiões desfavorecidas, vão-se acentuando cada vez mais. Não podem compactuar com estas situações, devendo manifestar-se contra, demonstrando que o território, de transição entre o Litoral e o Interior, existe e que tem dificuldades que precisam de ser colmatadas.-----

-----Frisou ainda, que este aumento além de penalizar cidadãos, empresas e atividades como o turismo, vai contra o que deveriam ser as respostas a estes territórios na sequência da tragédia dos incêndios. -----

-----Informou ainda, que o concelho de Celorico da Beira ficou excluído das medidas de apoio prometidas pelo governo, face à catástrofe dos incêndios que afetaram a agricultura e os produtores, uma vez que não cumpria com os parâmetros em termos de área ardida. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – 2018**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 124, de 12/01/2018, referindo que na atividade da Câmara Municipal de Celorico da Beira há necessidade, por vezes, de realizar despesas urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm de ser pagas de imediato. Para esse efeito, é conveniente haver fundos de maneiio que possibilitem o pagamento dessas despesas.-----

-----A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao Regime Legal em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de

despesas, torna-se necessário a constituição de vários Fundos de Maneio, assim propõem que o Executivo delibere:-----

-----Ao funcionário **João Miguel Cabral Inácio**, Assistente Técnico de Serviço de Armazém e Aprovisionamento, atribuir o montante de 600,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 – Material de Escritório – 200,00€; 020104 – Limpeza e Higiene – 100,00€ e 020121 – Outros bens – 300,00€.-----

-----Ao funcionário **José Manuel Teixeira Tavares**, Técnico Superior da Secção de Contabilidade, atribuir o montante de 1.200,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020211 – Despesas de Representação – 1.000,00€ e 020225 – Outros Serviços – 200,00€.-----

-----Ao Funcionário **João Carlos da Silva Morgado**, Técnico Superior do Gabinete de Turismo, atribuir o montante de 400,00€, para fazer face a despesas correntes da seguinte rubrica: 020220 – Trabalhos Especializados e Gop 2009/5101 – Eventos e Exposições e Produtos Regionais.-----

-----Ao funcionário **Manuel Alberto Almeida Cabral**, Assistente Técnico afeto ao Centro Coordenador de Transportes, atribuir o montante de 200,00€, para fazer face a despesas decorrentes da atividade do Centro Coordenador de Transportes, nomeadamente no que diz respeito a eventuais devoluções de valores de bilhetes a passageiros, sendo os valores contabilizados na seguinte rubrica: 06020305 – Outras Despesas Correntes.-----

-----À funcionária **Maria de Jesus Abrantes Granjal**, Assistente Técnica em funções no Solar do Queijo, no montante de 200,00€, para fazer face a despesas correntes para o ano de 2018 da seguinte rubrica: 020111603 – Outras mercadorias para venda: 200,00€.-----

-----À funcionária **Margarida Maria Gonçalves Amaro**, Técnica Superior afeta à Biblioteca Municipal, um fundo permanente no montante de 250€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 –

Material de Escritório – 50,00€ e 020120 Material de educação, cultura e recreio – 200,00€.

-----Estes fundos de maneiio deverão ser constituídos nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL). É ainda necessário que todas as despesas a incluir nestes fundos tenham documento válido (fatura, recibo, vendas a dinheiro ou documento equivalente), a entregar nos Serviços de Contabilidade aquando da reposição mensal do fundo de maneiio, sem um destes documentos as despesas não serão consideradas válidas.

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, constituir os fundos de maneiio para 2018, afetos aos funcionários João Miguel Cabral Inácio, José Manuel Teixeira Tavares, João Carlos da Silva Morgado, Manuel Alberto Almeida Cabral, Maria de Jesus Abrantes Granjal e Margarida Maria Gonçalves Amaro .**

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: REFEIÇÕES/TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018 - ADENDA AO PROTOCOLO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 129, de 12/01/2018, dando conhecimento de uma alteração ao número de alunos a frequentar o 1.º ciclo, pelo que, é necessário efetuar uma adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e Liga dos Amigos do Baraçal, relativamente ao fornecimento de refeições e transporte, para o ano letivo de 2017/2018.

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adenda aos protocolos estabelecidos entre o Município de Celorico da Beira e Liga dos Amigos do Baraçal, no que se refere a refeições e transportes escolares.**

-----**3. SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Freguesia de Fornotelheiro**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3891, de 05/12/2017, dando conhecimento de que a requerente solicita a colocação de um sinal de paragem de autocarro junto ao Chafariz, em Celorico da Beira Gare, devido ao facto de naquela zona viver um aglomerado de pessoas idosas que têm dificuldade acrescida na locomoção.-----

-----Informa, que tecnicamente não concordam com uma outra paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, pois existe uma paragem sinalizada e com abrigo para utentes a 150m do local pretendido, existindo razoáveis condições de acessibilidade pedonais até à paragem de transportes públicos existentes.-----

-----Os utentes destas paragens apenas são transportados pelo veículo da autarquia, que efetua o serviço gratuitamente, em dias úteis e apenas em época escolar.-----

-----Chama atenção que esta Câmara Municipal foi alertada pela operadora de transportes Transdev, Interior S.A, de lhe fazer concorrência, por se encontrar a efetuar o transporte de utentes, de Celorico da Beira Gare e Casas do Rio para a sede de concelho e vice-versa, não estando a cumprir com o estipulado na Lei N.º 13/2006.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que esta solicitação surge na sequência de um pedido de algumas pessoas residentes em Celorico Gare. Na sua opinião, e de acordo com o parecer da Técnica, não se justifica a sua colocação, pela proximidade à paragem existente no local.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, indeferir a pretensão da requerente.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXAS DE LUGAR PARA PESSOA DE MOBILIDADE REDUZIDA**-----

-----**Requerente: António Jorge Ferreira da Silva Duarte**-----

-----Foi presente informação, datada de 20/12/2017, com registo interno n.º 4090, relativo ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que neste caso, em particular, isentassem o requerente do pagamento de taxas municipais, com o compromisso de que o Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Celorico da Beira seja revisto, no sentido de permitir este tipo de situações.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra e disse discordar da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, porquanto a mesma é ilegal. O Regulamento sobrepõe-se a qualquer deliberação, pelo que a votar-se contrariamente ao regulamento cometia-se uma ilegalidade. Consequentemente, sugeriu que se retirasse o assunto da ordem de trabalhos e que se alterasse o Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Celorico da Beira, de modo a isentarem de taxas municipais de estacionamento provado as pessoas de mobilidade reduzida/condicionada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.**-----

-----**Mais foi deliberado, que o Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Celorico da Beira seja alterado, no sentido de isentar de taxas municipais de estacionamento privado a pessoas de mobilidade reduzida/condicionada.**-----

-----Após alteração do Regulamento, deverá este assunto ser presente a Reunião de Câmara.-----

-----**4. CENTRO CULTURAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: FEIRA DO QUEIJO 2018 - REGULAMENTO DA FEIRA DE ARTESANATO**-----

-----Foi presente informação interna n.º 61, de 08/01/2018, do Centro Cultural de Celorico da Beira, remetendo para aprovação, o Regulamento da Feira de Artesanato integrada na Feira do queijo 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar o Regulamento da Feira de Artesanato e Produtos Tradicionais, inserida na Feira do Queijo de Celorico da Beira.**-----

-----**5. PROPOSTAS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: FIXAÇÃO DE UM VEREADOR A MEIO TEMPO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO Art.º 58.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18/9, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 17/01/2018, referindo que ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, submete a deliberação do órgão Executivo, a proposta de inclusão de um Vereador a meio tempo, em regime de permanência, sem exclusividade, designando o Dr. Bruno Alexandre Castro de Almeida, para o exercício dessas funções. --

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta apresentada é numa perspetiva de interesse para concelho de Celorico da

Beira e da participação do Senhor Vereador em termos do trabalho que pretendem desenvolver, em prol dos munícipes.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Bruno Almeida** agradeceu a confiança que o Senhor Presidente da Câmara depositou na sua pessoa, apesar de ter sido eleito por outra força partidária. No entanto, o objetivo que os une é o mesmo, ou seja, o desenvolvimento do concelho de Celorico da Beira.-----

-----Retirou-se da sala o Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida não participando na votação.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador António Silva, uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos e um voto contra do Senhor Vereador José Albano, aprovar a proposta apresentada.**-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador José Albano:**-----

-----“O facto de votar contra esta proposta, nada tem a ver com a pessoa Bruno Almeida, que estimo e que escolhi para fazer parte da minha equipa do PS, mas sim, pela minha coerência na votação aquando do Orçamento Municipal, que votei contra, nomeadamente pela despesa prevista para cargos de soberania.-----

-----Considero, que há condições para se fazer uma gestão responsável e partilhada e contínuo disponível para continuar a trabalhar em conjunto.” -

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida.-----

-----**5.2 ASSUNTO: AUDITORIA ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Sobre o assunto em título e face à situação financeira preocupante que se encontra o Município de Celorico da Beira, foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 3829, propondo a realização de uma Inspeção e Auditoria às Contas da Câmara Municipal. -

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta apresentada não se molda a qualquer tipo de desconfiança. É apenas para analisar as contas do Município de Celorico da Beira e clarificar algumas situações, para que haja transparência, bem como uma salvaguarda para o Executivo cessante para o atual. É um procedimento normal aquando a mudança de gestão autárquica.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** começou por dizer que votará a favor da proposta apresentada. Há de alguma forma uma responsabilidade nestes doze anos em que o PS foi poder na gestão do Município e como tal, solicitou que a análise às contas da autarquia fosse à data de 2005, quando tomaram posse pela primeira vez.-----

-----Pretendeu saber, qual o custo estimado desta auditoria, bem como a forma como será feita.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** usando de uma coerência, disse que não se pode onerar a autarquia em mais custos. Esta auditoria poderá ser realizada pela IGF – Inspeção Geral de Finanças, que não acarreta qualquer custo para o Município.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador António Silva** explicou que uma auditoria pode ser feita sob duas formas, ou através da IGF, que não age no imediato e poderá até não acontecer, ou através da adjudicação de serviços, sob consulta pública. Alertou, que a autarquia dispõe de um ROC,

que age assente numa visão clara e transparente sobre as Contas do Município. Logo, poderia ser realizada uma certificação geral.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que o PNT vai votar a favor, até porque já a havia solicitado. Considera que essa inspeção tinha de ser feita, mais que não fosse, para salvaguardar o novo Executivo. -----

-----Sobre a fixação do Vereador, disse ficar satisfeito por finalmente se ter clarificado a situação política do Concelho. Não tendo maioria no Executivo, o Senhor Presidente da Câmara podia sempre dizer que não o deixavam governar. Neste momento, apesar de contranatura, o Executivo já tem a sua maioria e assim sendo, já pode desenvolver o programa eleitoral do PSD. Assim sendo, naturalmente, o PNT passa a ser oposição declarada ao PSD, porque o programa com que se apresentou ao eleitorado e foi sufragado, por todos bem conhecido, não tem nada a ver com o do PSD. A nova maioria que trabalhe e mostre o que vale que no final do mandato é essa maioria que será julgada pelo eleitorado.-----

-----Disse que o PNT está disponível para trabalhar em conjunto e com toda a colaboração, na defesa dos interesses do concelho. Celorico da Beira precisa de estar unido e de todas as forças partidárias para o seu desenvolvimento, para que as poucas pessoas que ainda cá vivem, se por cá possam manter. -----

-----Relativamente ao evento da Feira do Queijo, lamentou que a Vereação tenha tido conhecimento do programa através das redes sociais. Reparou, que é um programa na continuidade dos anos anteriores. No entanto, disse estar disponível para colaborar com o Executivo, até porque, os Vereadores da oposição também têm uma palavra a dizer.-----

-----Terminou a sua intervenção com uma expressão que ditou para a ata: “os dados estão lançados, demos as mãos e voltemos a fazer Celorico da Beira grande outra vez.” -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do Senhor Vereador e disse partilhar das suas preocupações, acrescentando que todas as opiniões são importantes. -----

-----No que concerne à auditoria, disse que o processo ainda não está definido. Hoje em dia, há um controle mais apertado por parte das entidades competentes, até porque a autarquia está num processo de saneamento financeiro. Esta auditoria não é um julgamento, é apenas um processo de clarificação do interesse de todos. -----

-----Na sequência do tema “Feira do Queijo” convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no evento. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA - TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA AS ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR 2017/2018**-----

-----Em conformidade com as suas competências, o Senhor Presidente da Câmara submete a ratificação do órgão Executivo, a minuta do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no âmbito das atividades do desporto escolar, para o ano letivo de 2017/20178, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, no**

âmbito das atividades do desporto escolar, para o ano letivo de 2017/2018.-----

-----**5.4 ASSUNTO: PROTOCOLO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.**-----

-----Em conformidade com as suas competências, o Senhor Presidente da Câmara submete à deliberação do órgão Executivo, a minuta de alteração do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, com a entidade concessionária EDP Distribuição – Energia S.A., documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu-se a este protocolo como sendo um processo que iniciou no mandato anterior, sendo que foram feitas algumas alterações relativamente ao contrato inicialmente aprovado.-----

-----Através deste Protocolo, a EDP propõe a substituição gradual da iluminação pública, para que a distribuição elétrica seja feita em baixa tensão, substituindo as luminárias de mercúrio por LED.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** começou por dizer que concorda com este contrato, até porque, está já aprovada no orçamento municipal uma rubrica relativamente a este projeto. Estão também previstas candidaturas no âmbito da eficiência energética.-----

-----Considera, que deveriam sensibilizar as IPSS's para este tema, por forma a diminuir a despesa com eletricidade.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que foi aberto um Aviso de Concurso no âmbito da eficiência energética ao qual o Município candidatou as Piscinas Municipais. Foi publicado novo Aviso que foi objeto de pedido

de reformulação por parte da CIM-BSE, e tendo em conta que o Município ainda dispõe de uma verba de cerca de trezentos mil euros, pode efetuar uma candidatura para iluminação pública da Vila de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de alteração ao Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, com a entidade concessionária EDP distribuição – Energia S.A.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:40h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----